



ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/2016.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DA
REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando o que dispõe Inciso X do artigo 37
da Constituição Federal;

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, APROVA e sua
Mesa Diretora Promulga e Publica a Seguinte Resolução:

- Art. 1º** - Ficam corrigidos nas formas do Inciso X do art. 37 da CF os salários dos servidores (Efetivos e Comissionados) da Câmara Municipal de Jacareacanga a partir de 1º de fevereiro de 2016, em 11%, sendo **8,34% (Oito vírgula trinta e quatro por cento)** de revisão com base no INPC acumulado no período da data da última correção e a data base dos servidores e **2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento)** de Aumento Real, considerando a defasagem dos salários e as condições financeiras do Poder Legislativo, conforme demonstrado nas planilhas salariais dos Anexo III – Tabelas Salariais/Provimentos Efetivos; do Anexo VI – das Funções Gratificadas e do Anexo IX – Tabela Salarial/Remuneração de Cargos Comissionados da Resolução nº 001/2010 de 09 de abril de 2010, sob o valor pago efetivamente na data da aprovação desta Resolução
- Art. 2º** - A revisão de que trata o artigo anterior é com base no INPC acumulado no período da data da última correção e a data base dos servidores.
- Art. 3º** - A revisão de que trata a presente Resolução, será efetuada anualmente em índices a serem estabelecidos pela Mesa Diretora, tendo como data-base o mês de Fevereiro de cada ano.
- Art. 4º** - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta de Dotação própria da Câmara Municipal de Jacareacanga, consignada no seu Orçamento.



ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

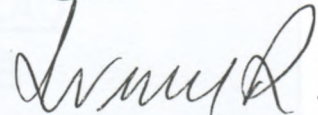
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jacareacanga em 28 de março de 2016.

ANEXO VI


RAIMUNDO ACÉLIO DE AGUIAR
Presidente


ADONIAS KABA MUNDURUKU
Vice Presidente


WALTER AZEVEDO TERTULINO
1º Secretário


IVANILDO VIANA ROCHA
2º secretário

1	Chefe de Divisão	679,32
2	Agente do Controle Interno	679,32
3	Responsável de Setor	475,52



ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ANEXO VI

<u>TABELA DE REMUNERAÇÃO</u> <u>FUNÇÃO GRATIFICADA</u>		
UND	CARGO	VALOR
1	Chefe de Divisão	679,32
2	Agente do Controle Interno	679,32
3	Responsável de Setor	475,52
03	Tesoureiro	3.317,88
04	Coord. Controle Interno	2.008,19
05	Assessor de Gabinete I	1.703,36
06	Assessor de Gabinete I	1.387,81
07	Assessor Parlamentar	2.619,38
08	Assessor de Comunicação	2.270,13



ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ANEXO IX

TABELA DE REMUNERAÇÃO CARGOS COMISSIONADOS			
UND		CARGO	VALOR
01	Direção	Secretária Adm.	4.016,38
02		Chefe de Gabinete	3.317,88
03		Tesoureiro	3.317,88
04		Coord. Controle Interno	2.008,19
05		Assessor de Gabinete I	1.703,36
06		Assessor de Gabinete I	1.387,81
07		Assessor Parlamentar	2.619,38
08		Assessor de Comunicação	2.270,13



ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ANEXO III

TABELA DE REMUNERAÇÃO PROVIMENTO EFETIVO														
CARGO	CLASSES													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
Aux. Serv. Gerais	1.109,02	1.120,66	1.121,22	1.121,77	1.122,33	1.122,88	1.123,44	1.123,99	1.124,55	1.125,10	1.125,66	1.126,21	1.126,76	1.127,32
Vigilante	1.130,44	1.142,31	1.142,87	1.143,44	1.144,01	1.144,57	1.145,14	1.145,70	1.146,27	1.146,83	1.147,40	1.147,96	1.148,53	1.149,09
Motorista	1.205,33	1.217,99	1.218,59	1.219,19	1.219,79	1.220,40	1.221,00	1.221,60	1.222,20	1.222,81	1.223,41	1.224,01	1.224,62	1.225,22
Telefonista	1.153,67	1.165,78	1.166,36	1.166,94	1.167,51	1.168,09	1.168,67	1.169,24	1.169,82	1.170,40	1.170,98	1.171,55	1.172,13	1.172,71
Aux. Adm	1.205,33	1.217,99	1.218,59	1.219,19	1.219,79	1.220,40	1.221,00	1.221,60	1.222,20	1.222,81	1.223,41	1.224,01	1.224,62	1.225,22
Escrevente	1.291,42	1.304,98	1.305,63	1.306,27	1.306,92	1.307,56	1.308,21	1.308,85	1.309,50	1.310,15	1.310,79	1.311,44	1.312,08	1.312,73
Técnico	1.377,51	1.391,97	1.392,66	1.393,35	1.394,04	1.394,73	1.395,42	1.396,11	1.396,80	1.397,48	1.398,17	1.398,86	1.399,55	1.400,24